



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho Departamental - FT

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE TECNOLOGIA REALIZADA EM 19.11.2025.**

Às quatorze horas do dia dezenove de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se na Sala de Reuniões do Bloco Administrativo da FT, o Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas. **PRESENTES:** JOÃO CALDAS DO LAGO NETO, Diretor da Faculdade de Tecnologia; ÂNGELA MARI DOS SANTOS COSTELLA, Chefe do DEQ; LUIZ EDUARDO SALES E SILVA, Subchefe do DE; JOEMES DE LIMA SIMAS, Chefe do DEPEG; JOSÉ CARLOS CALADO SALES JÚNIOR, Chefe do DEMA; LARISSA ALBUQUERQUE DE ALENCAR, Subchefe do DEG; MATHEUS PENA DA SILVA E SILVA, Chefe do DEC; ROGER PAMPONET DA FONSECA, Chefe do DAU; SIDNEY DE OLIVEIRA LINS, Chefe do DEMEC; THIAGO MACIEL NETO, Chefe do DEP; CASSIO PEREIRA DE PAULA, Representante docente do DEMEC; FREDERICO DA SILVA PINAGÉ, Representante docente suplente do DTEC; JAIME CASANOVA SOEIRO JUNIOR, Representante docente do DEMA; NILSON RODRIGUES BARREIROS, Representante docente do DEP; SUELEN NONATA DE SOUZA MARQUES, Representante docente do DEPEG; e GUILHERME DA CUNHA BELEM, Representante discente dos Cursos de Graduação da FT. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** FLORINDO ANTÔNIO DE CARVALHO AYRES JÚNIOR, Chefe do DE; GREICY COSTA MARQUES, Chefe do DTEC; KARLA MAZARELO MACIEL PACHECO, Chefe do DEG; ARLEY SILVA ROSSI, Representante docente do DEQ; IURY VALENTE DE BESSA, Representante docente do DE; LILYANNE ROCHA GARCEZ, Representante docente do DEC; MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA, Representante docente do DTEC; PATRÍCIA DOS ANJOS BRAGA SÁ DOS SANTOS, Representante docente do DEG; RODRIGO CAPELATO, Representante docente do DAU; CÉLIO DE OLIVEIRA CORDEIRO, Representante TAE; LUIZ FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA, Representante TAE; SANLEY SANDRO CAPUCHO, Representante TAE; e CLÁUDIA SABRINA MONTEIRO DA SILVA, Representante Discente dos Cursos de Pós-graduação da FT. **I - INFORMES E COMUNICADOS da Direção da FT e dos Conselheiros: Informes do Diretor da FT:** **A) Processo SEI nº 23105.041562/2025-05:** O Diretor da FT informou que o agendamento de férias para o exercício 2026 encerra em 28/11, incluindo-se as homologações feitas pelas chefias; **B) Atraso na divulgação de notas dos alunos:** O Diretor informou que tem recebido reclamações não formalizadas de alunos, sobre o atraso na divulgação de notas. Que os professores devem se atentar à resolução onde diz que as notas deverão ser informadas em até 30 dias aos alunos, a contar da aplicação da prova. Que após a ciência da nota, o aluno tem cinco dias para recorrer, caso queira; **C) Disciplinas de Física não ministradas em 2025/2s:** O Diretor informou que outra reclamação de alunos é sobre disciplinas do Curso de Física que ainda não foram ministradas em 2025/2s. Que até o momento não houve nenhuma formalização desse atraso para a Direção da FT, nem pelos alunos da FT que cursam as disciplinas de Física, nem pelas Coordenações de Curso da FT. Que a Direção da FT precisa da formalização da reclamação, para que assim possa solicitar esclarecimentos junto à Direção do ICE e Departamento de Física. Que a Direção da FT sugere o seguinte para os próximos calendários acadêmicos: se até a metade do semestre letivo não iniciarem as disciplinas de Física, as coordenações de curso prejudicadas devem acionar a Direção da FT para conhecimento e encaminhamentos junto à Direção do ICE, de forma que esta apresente justificativas e soluções. Que se for o caso, a Direção da FT fará uma denúncia junto à Ouvidoria da Ufam, e a Proeg terá que intervir no Departamento de Física do ICE; **D) Depredação dos banheiros da FT:** O Diretor da FT informou que dos 18 banheiros da FT, oito estão fechados por conta de depredação. Que a Prefeitura do Campus está ciente e orientou a Direção da FT a manter os oito banheiros fechados até à manutenção prevista em Janeiro de 2026, por meio de uma força tarefa; **E) Planejamento**

**orçamentário da FT em 2026:** O Diretor da FT informou que a partir de 20 de janeiro de 2026, fará uma convocação de reunião para discutir o planejamento orçamentário da FT de 2026 com os chefes dos departamentos acadêmicos; **F) PDU-FT:** O Diretor da FT informou o seguinte cronograma FT para a elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade - FT: **NOVEMBRO: 24/11:** participação do diretor da FT no seminário de planejamento - PDU UFAM 2026 (chefes ou representantes do departamento podem participar); **25/11:** mentoria do PDU: de 09h às 11h, online <https://meet.google.com/csh-pcky-osc>, com a participação obrigatória das chefias dos departamentos acadêmicos da FT; e de **26 A 28/11:** recomposição da comissão do PDU-FT ([Portaria nº 176, de 26 de setembro de 2023](#)); **DEZEMBRO: 01/12 A 10/12:** elaboração do PDU do Departamento Acadêmico; **11/12 A 12/12:** Entrega da planilha do PDU do Departamento Acadêmico nos autos do Processo SEI nº 23105.049313/2025-50; **15/12 A 17/12:** Consolidação do PDU-FT pela Comissão do PDU-FT; e **18/12:** Entrega da minuta do PDU-FT para a Proplan. Que em Janeiro ou Fevereiro de 2026 o PDU-FT será apreciado no Condep-FT; **G) Processo SEI nº 23105.048812/2025-20: Laboratórios da FT:** O Diretor da FT informou que o Processo SEI foi criado e enviado para os Departamentos Acadêmicos, para que os Chefes de Departamento, juntamente com os Coordenadores de Laboratório possam atualizar a Direção da FT com respeito aos Regimentos Internos dos Laboratórios, Serviços Ofertados pelos Laboratórios e Atualização de Portarias de Coordenação. O Diretor enfatizou a importância dos Laboratórios da FT estarem efetivamente institucionalizados e registrados no âmbito da FT. Que caso não ocorra esse registro, será apreciado no Condep-FT a devolução do espaço físico ocupado pelo laboratório e realocação da infraestrutura para outras necessidades da FT. Que a Resolução da FT que trata da gestão e funcionamento dos Laboratórios, bem como a relação dos laboratórios, está disponível no site da FT, no seguinte endereço: <https://www.ft.ufam.edu.br/infra-1/laboratorios-pratica-academica.html>. Que se o laboratório não estiver em conformidade com a Resolução, ficará de fora do planejamento orçamentário da FT. Que o espaço ocupado pelo laboratório não é do Departamento Acadêmico, da Coordenação do Curso de Graduação e nem da Coordenação do Programa de Pós-graduação. É da Faculdade de Tecnologia. Que os espaços são cedidos pela Direção para a determinada finalidade. Que até o final da atual gestão, em 2027, a Direção da FT vai implementar indicadores de uso de permanência dos laboratórios e de demais espaços ocupados, para apreciação e aprovação no Condep-FT. Que o Diretor da FT se reunirá com o Presidente da Comissão de Ensalamento da FT, Prof. Jonas Gomes da Silva, para apreciar os dados de ocupação e horários de funcionamento dos laboratórios da FT durante o calendário acadêmico, e discutir necessidades de infraestrutura e recursos humanos junto à Reitoria da Ufam; **H) Processo SEI nº 23105.047054/2025-22: Apresentação de necessidades de reformas em laboratórios, para análise da Comissão de Infraestrutura da FT e composição orçamentária 2026:** O Diretor da FT esclareceu que os Departamentos Acadêmicos precisam apresentar uma estimativa orçamentária para reformas dos laboratórios. Que essa Projeção será encaminhada para a Prefeitura do Campus avaliar e emitir uma projeção orçamentária oficial e, assim, a Direção da FT incluir no planejamento orçamentário da FT para 2026; **I) Recesso final de ano da FT e acadêmico da Ufam:** O Diretor da FT informou que o recesso natalino e de final de ano da FT compreenderá o período de 22/12 a 26/12 e de 29/12 a 02/01/2026. Que durante esse período, o Diretor sugeriu que as atividades administrativas sejam realizadas de forma remota. **Que durante o recesso acadêmico da Ufam, período de 22/12 a 08/03/2026:** As Salas de Aula da FT ficarão fechadas para manutenção no período de 22/12 a 01/02/2026; Auditórios da FT fechados para manutenção no período de 22/12 a 31/01/2026; Laboratórios da FT: os coordenadores deverão informar para a Direção os dias de funcionamento dos laboratórios durante o recesso acadêmico; Cursos de Férias na FT: os coordenadores de graduação deverão informar para a Direção e Comissão de Ensalamento da FT, as disciplinas a serem ofertadas como curso de férias no período de 02/02/2026 a 27/02/2026. **Informes dos Conselheiros: A) A Conselheira JOEMES DE LIMA SIMAS** informou que foi enviado para os departamentos o Processo SEI nº 23105.048026/2025-22, que trata de Informações sobre Funcionamento Administrativo e Horários de Atendimento da FT. Que a conselheira destaca o trecho onde diz que as Chefias e Coordenações de Curso de Graduação e de Pós-Graduação devem indicar e divulgar o horário em que estarão na sala de atendimento, localizada no Bloco Administrativo. Que o mínimo de atendimento ao público é de 04 (quatro) horas semanais. Que a dúvida da Conselheira é se é uma obrigatoriedade o atendimento no térreo do Bloco Administrativo. Que no mesmo Ofício-circular do Processo, informa, também, os horários de funcionamento da Sala 7 (Apoio Técnico) do Bloco de Salas de Aula. Que a Conselheira tem dificuldade com a utilização da Sala de Apoio pois na presente data, por exemplo, procurou a referida Sala no período da manhã, por volta de 10h30, para buscar folha de prova, mas estava fechada, com a luz desligada e o ar-condicionado ligado (que vai de encontro com a campanha de economia de energia da FT). Que outra

ocorrência citada pela Conselheira é com relação a um professor substituto do Depeg que ministra aula de 20h às 22h, pois, toda vez, a sala de aula designada para a disciplina está fechada. Que esse professor procura a Sala de Apoio e, também, está fechada. Que esse professor, então, vai em busca de alguma sala de aula aberta. Que em vista dessas ocorrências, a Conselheira retoma para dúvida sobre os atendimentos ao público pelos chefes e coordenadores, no térreo do Bloco Administrativo, de 04 (quatro) horas semanais. Que os chefes e coordenadores têm uma carga-horária dividida em atividades acadêmicas, administrativas, além de demandas externas à Ufam. Que colocar um horário de atendimento para o público (servidores e alunos) é um tema sensível. Que, atualmente, a maioria dos gestores atende às demandas pelo SEI. Que a Conselheira JOEMES DE LIMA SIMAS lembrou que a Profa. PATRICIA DOS ANJOS BRAGA SA DOS SANTOS, também como conselheira no CONDEP, já havia questionado se a FT não estava fazendo mau uso das salas das secretarias dos departamentos e coordenações de curso do Bloco Administrativo. Se, de fato, eram salas para atendimento ao público. Que a Conselheira sugere o uso das salas das secretarias dos departamentos e coordenações de curso sejam readequadas, por exemplo, para a criação de outras Sala de Uso Múltiplo, tendo em vista a falta de sala de aula no bloco de sala de aulas principalmente no período da tarde. **O Diretor da FT respondeu à Conselheira** que os horários de atendimento ao público foram solicitados pela Direção porque a maioria dos alunos procura atendimento dos coordenadores de curso nas salas das coordenações, localizadas no térreo do Bloco Administrativo. Que o coordenador deveria atender aos alunos na sala da coordenação, em um determinado horário. Que o aluno procura a sala do professor no Bloco Administrativo, e também não encontra o coordenador do curso. Que em vista disso, a Direção e Secretaria atendem ao aluno. Que hoje o único gestor que é obrigado a publicar os horários de atendimento é o Diretor da unidade acadêmica. Que a agenda do Diretor está disponível no site da FT. Que o Ofício-circular da Direção da FT sobre Funcionamento Administrativo e Horários de Atendimento é para fins de normatizar os horários da Faculdade de Tecnologia. Que o Diretor também entende que as salas das secretarias dos departamentos e coordenações de curso tem pouco uso. Que ao se pensar em descontinuar essas salas, tem que ser considerado para onde vão ser realocados os servidores TAEs. Que se faz necessário ouvir a categoria e discutir o futuro das salas no Condep-FT, por meio de propostas. Que a Sala de Apoio Técnico localizada no Bloco de Salas de Aula foi pensada para atender, de forma mais próxima, professores e alunos. Porém essa Sala conta, atualmente, somente com dois servidores TAEs, que atendem no período diurno e noturno. Que o servidor TAE AGNUS DEI LOPES DE MELO, atende no período diurno (de 8h às 12h e de 13h às 17h), e é servidor estudante. Que quando o servidor está em sala de aula, a Sala de Apoio fica fechada. Que o servidor TAE MARCIONEI ALENCAR DA COSTA, atende no período vespertino e noturno (de 13h às 17h e de 18h às 21h30). Que para 2026 há uma expectativa de entrar um novo servidor TAE de Laboratório para o Departamento de Arquitetura e Urbanismo. Que esse novo servidor será lotado nos Ateliês, para trabalhar no horário vespertino/noturno. Que dos 47 servidores TAEs da FT, 16 são servidores TAEs de setores administrativos, que trabalham no período diurno, de 8h às 12h e de 13h às 17h. Os demais servidores TAEs trabalham em laboratórios. Que a Direção da FT irá se reunir com os TAEs do administrativo para discutir uma possibilidade de escala de trabalho no período diurno e vespertino/noturno. Que se for implementada a flexibilização de horários dos TAEs, também será implementada a flexibilização de horários para os docentes. Que o Diretor não concorda que a categoria dos TAEs seja chamada para atender a diversas demandas, e a categoria de docentes não tenha controle de horário pois não registra ponto de frequência. Que docentes e TAEs são servidores públicos e o horário de atendimento da Faculdade de Tecnologia é de 8h às 22h. Que são 132 servidores docentes que podem escalonar o horário de trabalho dentro da FT, entre atividades de ensino, pesquisa e extensão. Que isso contribui para a moralização do serviço público. **B) O Conselheiro NILSON RODRIGUES BARREIROS** informou que o Curso de Engenharia de Produção está realizando o 15º Simpósio de Engenharia da Produção. Outro informe do Conselheiro foi em relação às discussões que vêm ocorrendo no Congresso sobre a Reforma Administrativa. Que essa Reforma vai precarizar o serviço público, como por exemplo acabar com a dedicação exclusiva e estabilidade dos servidores públicos. Que outro informe do Conselheiro foi sobre a defesa de dois artigos em um congresso em Campos do Jordão, sendo que um dos artigos é sobre uma palmácea do campus universitário da Ufam que não está catalogada, e que essa planta pode ser uma fonte de renda para os ribeirinhos, para a produção de bebida fermentada. **II - Discussão e votação da Ata da Reunião Ordinária do Condep-FT de 24/09/2025 e da Ata da Reunião Extraordinária do Condep-FT de 08/10/2025; III - JULGAMENTO DOS SEGUINTE PROCESSOS: Ponto 01: Processo SEI nº 23105.047986/2025-75:** Apreciação da Decisão *Ad Referendum* Condep-FT, de 06 de novembro de 2025, que AUTORIZA o afastamento do país do docente JEFFERSON DA SILVA COELHO, no período

de 12 de novembro a 09 de dezembro de 2025 (com trânsito incluso), com o objetivo de realizar a defesa de tese de doutorado em regime de cotutela entre a Universidade de Brasília e a Universidade de Ciência e Tecnologia de Bydgoszcz, na Polônia; **Ponto 02: Processo SEI nº 23105.049215/2025-12:** Apreciação da Decisão *Ad Referendum* Condep-FT, de 12 de novembro de 2025, que APROVA a solicitação de Licença para Capacitação da docente CRISTIANE DALIASSI RAMOS DE SOUZA, lotada no Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia, para o período de 15/12/2025 a 15/03/2026, com o objetivo de realizar capacitação acadêmica na área de Meio ambiente e Sustentabilidade, na modalidade EaD; **Ponto 03: Processo SEI nº 23105.045691/2025-64:** Apreciação da Decisão *Ad Referendum* Condep-FT, de 17 de novembro de 2025, que APROVA a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Substituto para o Departamento de Engenharia Mecânica, Processo SEI nº 23105.045691/2025-64, referente ao Edital Nº 011, de 08 de setembro de 2025 - Código de Vaga: 1125FT01 - Área de Conhecimento: Sistemas Mecânicos e Controle (Engenharia Mecânica), com a classificação final do seguinte candidato:

| Nº Inscrição                | Nome do Candidato              | MPD  | MPT  | MF          | Posição* |
|-----------------------------|--------------------------------|------|------|-------------|----------|
| 233                         | VICTOR HENRIQUE GOMES DE SOUSA | 8,30 | 0,00 | <b>4,15</b> | 1º       |
| <b>MF = (MPD + MPT) / 2</b> |                                |      |      |             |          |

**Legenda:** MPD - média da prova didática. MPT - média da prova de títulos. MF - média final.

\*Colocação final no processo seletivo

OBS: Não houve inscritos em categoria PCD.

**II - VOTAÇÃO DAS ATAS:** Sobre a Ata da Reunião Ordinária do Condep-FT de 24/09/2025, o Conselheiro NILSON RODRIGUES BARREIROS solicitou que o Presidente do Condep-FT colocasse para a apreciação dos Conselheiros a retirada, na ata, de todas as manifestações do Conselheiro supracitado. Que o Conselheiro NILSON RODRIGUES BARREIROS justificou que as manifestações dele na Reunião do dia 24/09/2025 podem trazer outras interpretações em desfavor do Departamento de Engenharia de Produção, no que tange à Regularização Funcional (excedente lotação), do interessado servidor docente MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA DA JUSTA. O Presidente do Condep-FT colocou para apreciação dos Conselheiros a solicitação do Conselheiro NILSON RODRIGUES BARREIROS. Os Conselheiros acataram a solicitação do Conselheiro NILSON RODRIGUES BARREIROS, com a seguinte **DECISÃO: APROVADA**, por maioria, a retirada das manifestações do Conselheiro NILSON RODRIGUES BARREIROS, da Ata da Reunião Ordinária do Condep-FT de 24/09/2025. Que a referida Ata será apreciada em nova reunião ordinária do Condep-FT. **Sobre a Ata da Reunião Extraordinária do Condep-FT de 08/10/2025, APROVADA**, por unanimidade, pelos Conselheiros. **III - Após discussões, foram APROVADOS, POR UNANIMIDADE, OS SEGUINTE PONTOS PARA APRECIACÃO:** **Ponto 01: Processo SEI nº 23105.047986/2025-75:** Apreciação da Decisão *Ad Referendum* Condep-FT, de 06 de novembro de 2025, que AUTORIZA o afastamento do país do docente JEFFERSON DA SILVA COELHO, no período de 12 de novembro a 09 de dezembro de 2025 (com trânsito incluso), com o objetivo de realizar a defesa de tese de doutorado em regime de cotutela entre a Universidade de Brasília e a Universidade de Ciência e Tecnologia de Bydgoszcz, na Polônia; **Ponto 02: Processo SEI nº 23105.049215/2025-12:** Apreciação da Decisão *Ad Referendum* Condep-FT, de 12 de novembro de 2025, que APROVA a solicitação de Licença para Capacitação da docente CRISTIANE DALIASSI RAMOS DE SOUZA, lotada no Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia, para o período de 15/12/2025 a 15/03/2026, com o objetivo de realizar capacitação acadêmica na área de Meio ambiente e Sustentabilidade, na modalidade EaD; **Ponto 03: Processo SEI nº 23105.045691/2025-64:** Apreciação da Decisão *Ad Referendum* Condep-FT, de 17 de novembro de 2025, que APROVA a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, destinado à

contratação de Professor Substituto para o Departamento de Engenharia Mecânica, Processo SEI nº 23105.045691/2025-64, referente ao Edital Nº 011, de 08 de setembro de 2025 - Código de Vaga: 1125FT01 - Área de Conhecimento: Sistemas Mecânicos e Controle (Engenharia Mecânica), com a classificação final do seguinte candidato:

| Nº Inscrição                | Nome do Candidato              | MPD  | MPT  | MF          | Posição* |
|-----------------------------|--------------------------------|------|------|-------------|----------|
| 233                         | VICTOR HENRIQUE GOMES DE SOUSA | 8,30 | 0,00 | <b>4,15</b> | 1º       |
| <b>MF = (MPD + MPT) / 2</b> |                                |      |      |             |          |

**Legenda:** MPD - média da prova didática. MPT - média da prova de títulos. MF - média final.

\*Colocação final no processo seletivo

OBS: Não houve inscritos em categoria PCD.

**INCLUSÃO do Ponto 04: 23105.050082/2025-27:** Apreciação da convocação da candidata **DEBORAH NATALIE COLLYER MONTEIRO**, Nº.Inscrição 08, com média final de 5,84, **segunda colocada** do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Substituto para o Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia, referente ao Edital nº 005 de 07 de abril de 2025, para a Área de Geociências, com o Código de Vaga 0525FT03. **V - DELIBERAÇÕES: Ponto 01: Processo SEI nº 23105.047986/2025-75: APROVADA**, por unanimidade, a Decisão *Ad Referendum* Condep-FT, de 06 de novembro de 2025; **Ponto 02: Processo SEI nº 23105.049215/2025-12: APROVADA**, por unanimidade, a Decisão *Ad Referendum* Condep-FT, de 12 de novembro de 2025; **Ponto 03: Processo SEI nº 23105.045691/2025-64: APROVADA**, por unanimidade, a Decisão *Ad Referendum* Condep-FT, de 17 de novembro de 2025; e **Ponto 04: 23105.050082/2025-27: APROVADA**, por unanimidade, a convocação da candidata **DEBORAH NATALIE COLLYER MONTEIRO**, Nº.Inscrição 08, com média final de 5,84, **segunda colocada** do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Substituto para o Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia, referente ao Edital nº 005 de 07 de abril de 2025, para a Área de Geociências, com o Código de Vaga (0525FT03). Não havendo mais manifestações por parte dos Conselheiros, eu, **JOÃO CALDAS DO LAGO NETO**, Diretor da Faculdade de Tecnologia e Presidente do CONDEP/FT, lavro a Ata que segue assinada por mim, e pelos demais Conselheiros.

Manaus, 19 de novembro de 2025.

**Prof. Dr. João Caldas do Lago Neto**

Presidente do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme da Cunha Belem, Usuário Externo**, em 07/02/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Maciel Neto, Conselheiro**, em 25/02/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Joemes de Lima Simas, Conselheira**, em 25/02/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto, Presidente do Condep-FT**, em 26/02/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3002778** e o código CRC **A7922E15**.

---

Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão - Bairro Coroado 1 Sala de Reuniões do Bloco Administrativo da Faculdade de Tecnologia, Pavilhão Ana Socorro Mota de Figueiredo, Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2600  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [ft@ufam.edu.br](mailto:ft@ufam.edu.br)

---

Referência: Processo nº 23105.004262/2026-18

SEI nº 3002778